PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 – FONE: (0**43) 3532-3535 – FAX: 3532-3432 – CEP 86390-000 – CAMBARÁ – PR

PROTOCOLO 012
Recebi o Presente Documento
As 15 horas.
Em 03 / 10 / 2005

Cambará-PR, 3 de outubro de 2005.

Ofício Nº 185/2005

AS COMISSÕES
Em 03 / 10 / 2005
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA
M. D. Presidente da Câmara Municipal de Cambará
Nesta

Senhor Presidente.

Vimos, por intermédio do presente, exercitando o direito que a Lei Orgânica do Município de Cambará nos confere, apresentar, a Vossa Excelência, o anexo Projeto de Lei nº 12/2005, requerendo seja o mesmo submetido ao plenário dessa Egrégia Casa de Leis para ser discutido, votado e aprovado.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para reiterar, a Vossa Excelência, nossos protestos de elevada estima e profundo respeito.

Atenciosamente,

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ

À O. Dia p/ Sessão
Em 04 / 10 / 2005
PRESIDENTE

pclb/pjm

PROJETO DE LEI Nº 12/2005

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a doar área de terras a TOLEDO INSTITUIÇÃO DE ENSINO LTDA. bem como a lhe oferecer outros incentivos para o seu estabelecimento neste Município

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar, a TOLEDO INSTITUIÇÃO DE ENSINO LTDA., inscrita no C.N.P.J. sob o nº 07.520.728/0001-93, uma área de terras contendo 3,8 (três vírgula oito) alqueires, a serem destacadas de uma área maior, esta matriculada no Cartório de Registro de Imóveis local sob o nº 5768, com as seguintes carácterísticas:

"Partindo do marco 26, em planta anexa , definido pela suas COORDENADAS GEOGRÁFICA LATITUDE 23°01'24,40" Sul e LONGITUDE 51°54'48,10" Leste e coordenadas UTM de E=593.589,632 mts. N= 7.453.584,375 mts. Ambos referenciados ao datum SAD 69 , deste, confrontando com ESTRADA MUNICIPAL CAMBARA AO BAIRRO AGUA DO BOI, seguindo com distância de 303,729 m e azimute plano de 156°34'27"chega-se ao marco 29, deste, confrontando com O LOTE REMANESCENTE DA MESMA MATRICULA, seguindo com distância de 303,656 m e azimute plano de 246°40'17"chega-se ao marco 27, deste, confrontando com A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, seguindo com distância de 303,732 m e azimute plano de 336°54'30"chega-se ao marco 24, deste, confrontando com ESTRADA MUNICIPAL CAMBARA AO BAIRRO AGUA DO BOI, seguindo com distância de 301,885 m e azimute plano de 66°40'17"chega-se ao marco 26, ponto inicial da descrição deste perímetro."

Art. 2º. A doação da área de terras de que trata o artigo anterior será regida pelos arts. 538 a 564 do Código Civil, e ficará subordinada ao cumprimento dos seguintes encargos:

I – A donatária deverá iniciar, tão logo receba a doação, a construção das instalações necessárias e destinadas à consecução de seu objeto social, sendo que, inicialmente, serão implantados cursos de níveis técnicos e profissionalizantes e, posteriormente, cursos superiores;

II - Os prédios e instalações necessários e destinados a abrigar os cursos supramencionados deverão estar devidamente concluídos a tempo de os mesmos serem oferecidos, pela donatária, no prazo máximo de 5 (cinco) anos, contados da data da lavratura da escritura pública de doação da área de terras objeto desta Lei, quando, então, esta passará a integrar o seu patrimônio;

III – A área de terras a ser doada a Toledo Instituição de Ensino Ltda. reverterá, de pleno direito e independentemente de notificação à donatária, para o Município de Cambará, com todas as benfeitorias nela incorporadas, sejam elas da que natureza forem, nas seguintes hipóteses:
a) descumprimento do prazo de construção do *campus* e/ou de início do oferecimento dos cursos, acima mencionados e definidos;
b) paralisação injustificada, parcial ou total, de suas atividades, por si ou seus eventuais sucessores;
c) desvio da finalidade de suas atividades;
d) descumprimento de seu contrato social;
e) degradação de suas atividades;
f) falência, recuperação judicial ou extrajudicial da empresa, ou sua liquidação.

Art. 3º. Os encargos de que trata o artigo anterior deverão constar, obrigatoriamente, da escritura pública de doação, sob pena nulidade do negócio jurídico.

Art. 4º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, ainda, a oferecer, a Toledo Instituição de Ensino Ltda., na qualidade de donatária, os seguintes incentivos:

I – Isenção de impostos e taxas pelo prazo de 10 (dez) anos;
II – Instalação de todo saneamento necessário ao funcionamento do empreendimento;

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 3 de outubro de 2005.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal de Cambará

pclb/pjm

AVENIDA BRASIL, 1082 – FONE: (0**43) 3532-3535 – FAX: 3532-3432 – CEP 86390-000 – CAMBARÁ – PR

JUSTIFICATIVA

Dando seqüência à política de desenvolvimento do nosso Município, um dos compromissos por nós assumidos em campanha eleitoral, vimos apresentar o presente Projeto de Lei.

Este, como se pode ver, é mais um passo importantíssimo em nossa longa caminhada rumo ao progresso de Cambará e de sua gente, por conta dos empresários que em nós confiam.

Exortamos, assim, essa Colenda Casa de Leis a nos acompanhar nessa marcha, na certeza de que estamos cumprindo, com fidelidade, coragem e determinação, os encargos para os quais fomos escolhidos pelo voto popular.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 3 de outubro de 2005.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal de Cambará

pclb/pjm

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 — Registro Geral

PAULETTE CARRENO
Oficiala

COMARCA DE CAMBARÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Batista, 336 - Caixa Postal, 42 - Fone (043) 732-1898

Claudio Ferreira Leite
Cristiane B. Ferreira Leite
Esc. Juramentado

Matrícula N.º =5.768= **Data** 27 de novembro de 1.996.-

Imóvel:-MEMORIAL DESCRITIVO: Lote 03, denominado Santa Helena, situado no Bairro Santana, neste município e comarca.- Área: 120.995,96 m² - 12,10 ha - 5,00 alqueires.- DIVISAS: O imóvel é delimitado por um polígono irregular cuja demarcação se inicia no marco nº-03, cravado no vértice do polígono junto a divisa de propriedade do Sr. Lorivaldo Rodrigues Ferreira, deste segue com um rumo 06º01'27" NW, confrontando com a propriedade do Sr. Lorivaldo Rodrigues Ferreira a uma distância de 399,464 metros até o marco nº-04. Deflete a direita e segue com um rumo de 85º42'13" NE confrontando com a Estrada Municipal que liga Cambará ao Bairro Vila Aurora e uma distância de 301,885 metros até o marco nº-05. Deflete a direita e segue com um rumo de 06º21'43" SE sendo o mesmo confrontante a uma distância de 399,463 metros até o marco nº-06. Deflete a direita e segue com um rumo de 85º41'19" SW confrontando com o lote 02, de propriedade do Sr. José Rodrigues Ferreira a uma distância de 304,239 metros até o marco inicial nº-02, fechando assim o polígono de uma área de 120.995,96 m² - 12,10 ha 5,00 alqueires, encerrando assim a presente descrição.- JOSE RODRIGUES FERREIRA e sua mulher HELENA MUSSALAM RODRIGUES FERREIRA, brasileiros, ele agricultor, ela do lar, casados no regime da comunhão universal de bens, portadores das Cédulas de Identidade RG nºs-4.228.451-Pr, 515.173-Pr e do CPF sob nº-003.312.879-00, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Domingos Vilas, 742.- NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº-4.941, Livro 2, Registro Geral, desta Serventia.- Título de Domínio: Escritura Divisão Amigável e Extinção Parcial de Condomínio em 04/12/1.992 - avaliado em Cr$-200.000,000,00 (duzentos milhões de cruzeiros).- Dou fé.- * * * * * *Escrevente Juramentada:

R. 01 - 5.768.- Prot. 23.436 - 27/11/1.996.- Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 11 de outubro de 1.996, no Livro nº-106, fls. 163, em notas do Tabelião local, Dr. João Baptista Ribeiro Machado, o Sr. JOSE RODRIGUES FERREIRA e sua mulher HELENA MUSSALAM RODRIGUES FERREIRA, acima qualificados, pelo preço de R$-15.000,00 (quinze mil reais) TRANSMITIRAM - o imóvel objeto da presente matrícula ao Sr. JOSE DOS SANTOS, brasileiro, motorista profissional e agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº-983.911-9-Pr e do CPF sob nº-012.513.849-00, casado no regime da comunhão universal, com Auta Martini dos Santos, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº-3.799.625-Pr, portadores da Certidão de Casamento nº-6.872, fls. 163, do Livro nº-27, expedida pelo Oficial do Cartório de Registro Civil desta comarca, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Nossa Senhora do Rocio, 792.- I)OBS: ITBI - pg. R$-300,00 - taxa 2% sobre R$-15.000,00 - Impostos Inter-Vivos - Guia nº-101.941 - data do pgto: 10/10/96 Prefeitura Municipal local.- II)-OBS: Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR - referente ao exercício de 1.995, devidamente quitado, no qual consta: nº-imóvel Rec. Federal: 0845857.0; Área total: 41,6 ha; expedido pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal, Incra em nome de José Rodrigues Ferreira.- III)-OBS: Certidão Negativa do Instituto Ambiental do Paraná - IAP nº-351/96 - Vinculado a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, expedido em 12 de novembro de 1.996, Japerezinho - Paraná.- Dou fé.- Cambará, 27 de novembro de 1.996.- * * * *Escrevente Juramentada:

Dist. 21%/96.- Em:245,78

Lei: 13.228 de 18/07/2001
FUNSEC
SELO DE AUTENTICIDADE
REGISTRAL
Nº AIY60191

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Cambará - Paraná
PAULETTE CARRENO
Titular
Claudio Ferreira Leite
Cristiane B. Ferreira Leite
Lauro Ferreira Leite Neto
Escreventes

R. Cel. Batista, 746 - Tel. (43) 532-3138

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Cambará - Pr.

CERTIDÃO

A presente reprodução está conforme o original e foi extraída nos termos do artigo 19 § 1.º da Lei n.º 6.015/73, de Registros Públicos.

Cambará, 29 MAI 2003

ESCREVENTE

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Cambará - Paraná
PAULETTE CARRENO
Titular
Claudio Ferreira Leite
Cristiane B. Ferreira Leite
Lauro Ferreira Leite Neto
Escreventes

R. Cel. Batista, 746 - Tel. (43) 532-3138

CAMBARÁ – LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRAFICO
RUA JOÃO MANOEL DOS SANTOS Nº 1138 – CENTRO

TELEFONE: CEL. **(43)-9977-9324 – CAMBARÁ - PARANA

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ**
LOTE: **DESMEMBRADO**
ÁREA (m2): **91.960,145m2, 9,196 há ou 3,800 Alq.pta**
PERÍMETRO (m): **1.213,0018**
DEDUÇÃO: **5,768**
IMÓVEL: **LOTE 03 SANTA HELENA**
MUNICÍPIO: **CAMBARA**
ESTADO: **Paraná**

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

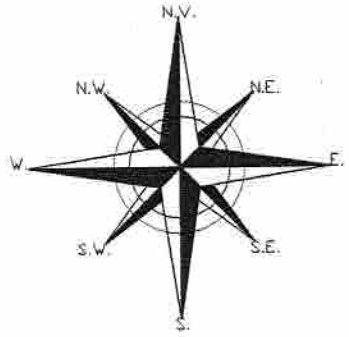
Partindo do marco **26**, , em planta anexa , definido pela suas COORDENADAS GEOGRÁFICA LATITUDE **23°01'24,40" Sul** e LONGITUDE **51°54'48,10" Leste** e coordenadas UTM de **E=593.589,632** mts. **N= 7.453.584,375** mts. Ambos referenciados ao datum **SAD 69** , deste, confrontando com **ESTRADA MUNICIPAL CAMBARA AO BAIRRO AGUA DO BOI**, seguindo com distância de **303,729** m e azimute plano de **156°34'27"**chega-se ao marco **29**, deste, confrontando com **O LOTE REMANESCENTE DA MESMA MATRICULA**, seguindo com distância de **303,656** m e azimute plano de **246°40'17"**chega-se ao marco **27**, deste, confrontando com **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ**, seguindo com distância de **303,732** m e azimute plano de **336°54'30"**chega-se ao marco **24**, deste, confrontando com **ESTRADA MUNICIPAL CAMBARA AO BAIRRO AGUA DO BOI**, seguindo com distância de **301,885** m e azimute plano de **66°40'17"**chega-se ao marco **26**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

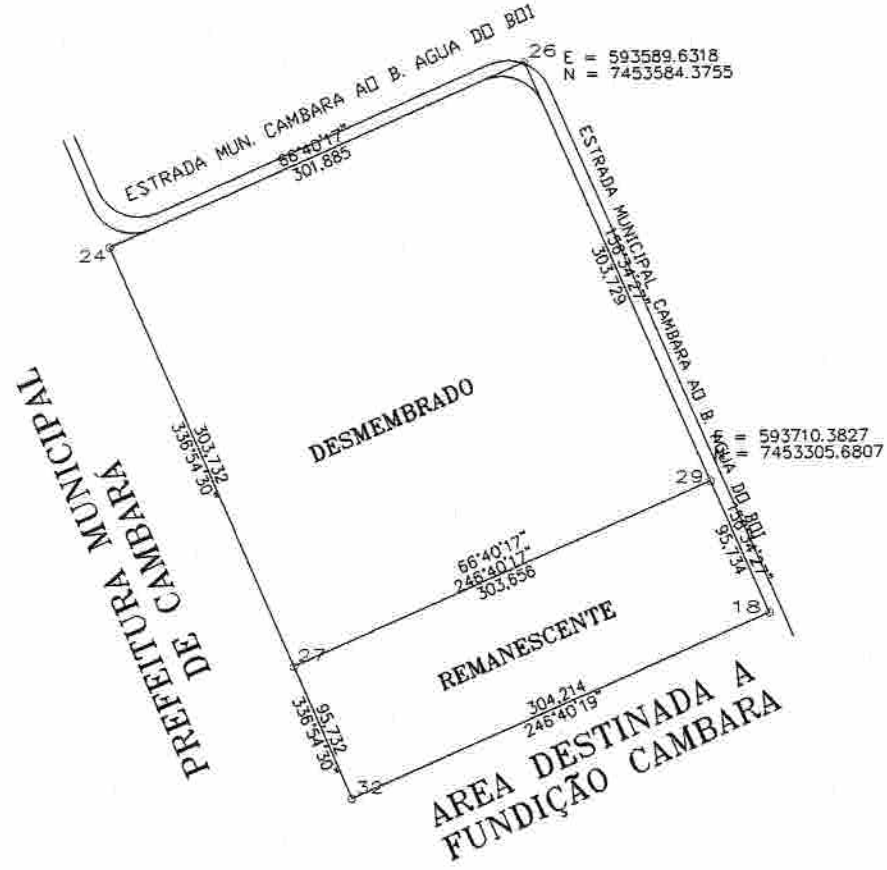
INFORMAÇÕES TÉCNICAS:

Área Total: **91.960,145m2, 9,196 há ou 3,800 Alq.pta**
PERÍMETRO (m): **1.213,0018**

CAMBARÁ, 03 DE OUTUBRO DE 2.005

BENEDITO CARLOS R. SOUTO
TEC., AGRICOLA





CAMBARA - LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICO

RUA JOÃO MANOEL DOS SANTOS Nº 1022 - TEL.(043)-9977-9324 - CAMBARA - PR.

DATA : 03/10/2005

IMÓVEL : LOTE 03 SANTA HELENA

PROPRIETARIO PREEFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARA

LOCALIZAÇÃO: BAIRRO SANTANA

ESTADO : Paraná

MUNICÍPIO : CAMBARA

RESP. TÉCNICO : BENEDITO CARLOS R. SOUTO TEC. AGRICOLA

EXECUÇÃO : BENEDITO CARLOS R. SOUTO TEC. AGRICOLA

ESCALA : 1:5000

AREAS	
DESMEMBRADO	91.960,145 m2
	9,196 ha.
	3,800 Alq.pta.
DESMEMBRADO	29.096,443 m2
	2,910 ha.
	1,204 Alq.pta.